



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 118 / 09

Protocolo:	<u>27.779</u>		
Data:	<u>09.12.09</u>	Hora:	<u>08:23</u>
Ofício:			
Aprovado na	<u>36-</u>	SO, realizada	
em	<u>08.12.09</u>	<u>S/</u>	adendo
Presidente			

Assunto: Parabenização pelo dia da padroeira de Itatinga.
RFOF - MO- 12/09

Bertioga, 8 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente
Nobres Vereadores

Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Parabenização pelo dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição, padroeira da Vila de Itatinga.

A história da construção da Capela Nossa Senhora da Conceição Imaculada funde-se ao surgimento da Vila e da Usina Hidrelétrica de Itatinga, cuja construção começou a ser feita em 1905.

Obra de grande valor arquitetônico, a igreja da comunidade Maria Imaculada foi edificada com peças desmontadas vindas da Inglaterra, incluindo o altar, a porta e os vitrais. Padroeira de Itatinga, Nossa Senhora da Imaculada Conceição tem seu dia celebrado em 8 de dezembro, quando lhe foi concedido o título litúrgico de imaculada, prerrogativa concebida unicamente a Nossa Senhora.

O dogma de Imaculada Conceição de Nossa Senhora foi proclamado pelo papa Pio IX, em 1854. Contudo o calendário romano já incluía a festa desde 1476. No Brasil, a primeira imagem chegou em uma das naus de Pedro Álvares Cabral, tendo seu culto iniciado na Bahia em 1549, quando Tomé de Souza chegou a Salvador trazendo uma escultura da santa.

Atualmente, existem no País mais de 500 paróquias dedicadas à Virgem Imaculada que já foi proclamada Padroeira do Império Brasileiro por Dom Pedro I, incluindo a Capela da Vila de Itatinga, que hoje, dia de Nossa Senhora Conceição, reuniu seus moradores para comemorar as graças concedidas pela santa.

Toninho Rodrigues
Vereador
?



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Esta Moção vem parabenizar a comunidade Maria Imaculada, pelos trabalhos realizados na comunidade e por preservar esta relíquia de grande importância histórica, cultural e religiosa, que é a Igreja de Itatinga.

Isto posto, consulto o duto plenário no tocante a aprovação da presente moção de Parabenização com autorização de envio de cópia desta ao pároco de Bertioga, padre Silvio Luís dos Santos e ao responsável pela comunidade Maria Imaculada, dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de parabenização que vai devidamente subscrita.

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Faciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador
Alfonso Dari Weiland
Alemão
Vereador
Caio Mathias
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos Mais | Democratas 25
Toninho Rodrigues
Vereador